



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 16 de fevereiro de 2022

Ata N.º 4

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, António Manuel Boto Fialho e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão.

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Oferta de computadores à Escola Secundária

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz ofereceu dez computadores portáteis à biblioteca da Escola Secundária Conde de Monsaraz, tendo essa oferta surgido na sequência de um pedido feito pelas professoras bibliotecárias, com vista a apoiar um projeto que vai ser desenvolvido na biblioteca daquela escola. Continuou referindo, que o Executivo Municipal entendeu que a oferta destes computadores virá auxiliar o desenvolvimento daquele projeto, e que o Município sempre terá como prioridade os alunos do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Ordem dos Arquitetos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reuniu com a Ordem dos Arquitetos, na qual estiveram presentes, para além do Executivo Municipal, o Arquiteto Pedro Palheta e a Arquitecta Ana Margarida Ferreira, tendo como principal objetivo de deixar alguma linhas de ordem técnica dos projetos e do urbanismo. Prosseguiu, referindo que por parte da Ordem dos Arquitetos há a intenção de criar um prémio de arquitetura, proposta que vai ser analisada pelo Executivo Municipal, no sentido de se perceber a viabilidade da mesma e posterior apresentação numa outra reunião da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Associação Tempos Brilhantes

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reuniu com a Associação Tempos Brilhantes, que é a entidade parceira na realização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na qual foram apresentadas várias propostas de colaboração na área da educação.---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com equipa do **Projeto “Mais Sucesso”**

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conta da reunião com a equipa do Projeto “Mais Sucesso”, que está prestes a arrancar. Informou, ainda, que a equipa será constituída por duas técnicas que já trabalharam no projeto anteriormente, designadamente a Dra. Rita Caeiro, da área das expressões, e a Dra. Carla Paixão, de psicologia, tendo, ainda, sido contratada a Dra. Marta Flores, também na área de psicologia. Informou, ainda, que se contratou mais uma psicóloga, porque se entendeu que, uma vez que a Dra. Carla Paixão está apenas a meio tempo, se deveria reforçar aquela área de atuação. Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo ter já reunido com as três técnicas, no sentido de começarem a agilizar o início do Projeto Mais Sucesso, cujo atraso se deve aos procedimentos de contratação pública que demoram algum tempo, situação que já foi confirmada com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, a Dra. Cesilde Franco. Informou, ainda, que mesmo antes de iniciar formalmente as suas funções, a equipa irá juntar-se e começar a trabalhar em conjunto, no sentido de delinear quais serão os eixos prioritários a desenvolver nos próximos meses e até ao final do ano letivo. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que se irá manter a “Bibliorodas”, que a equipa continuará a contar com esse recurso até ao fim do projeto, para o utilizarem de acordo com aquilo que entenderem que faça falta, até porque as deslocações às freguesias são muito importantes e tem de lhes ser dada toda a atenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita ao viveiro do Município de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que efetuou uma visita ao viveiro de plantas do Município, deixando, de seguida, uma palavra reconhecimento para as pessoas que trabalham naquele espaço e o mantêm. Continuou, referindo que ficou surpreendida pela positiva, mas ficou mais surpreendida por perceber que havia muitos reguenguenses que não sabiam da existência daquele espaço e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que só após a publicação feita nas redes sociais relativa a essa visita, ficaram a conhecer o espaço, que é muito nobre e muito bem cuidado. Referiu, ainda, que falou com Engenheiro Nuno Lourenço, que é o responsável por aquele espaço, no sentido de que as escolas do concelho possam vir a visitar o viveiro de plantas, tendo este informado já serem habituais. Ainda, assim, concluiu, o Município vai procurar dinamizar mais essas visitas, até porque também têm lá a compostagem e a estilha, sendo muito importante em termos de educação ambiental para os alunos do concelho. --

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projetos municipais

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que há vários projetos na Câmara Municipal em andamento e, nesse sentido, o Executivo está a reunir com os responsáveis de projeto, para levar em frente todos aqueles que se entender serem importantes para a comunidade e para o Município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Centro de Testagem – Covid-19

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Centro de Testagem de Reguengos de Monsaraz para Covid-19, vai continuar aberto, pelo menos, até ao final do mês de fevereiro. Depois dessa data, referiu não saber se haverá alguma alteração relativamente à gratuitidade dos testes para cada cidadão, sabendo, no entanto, que haverá uma reunião da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED), que ao que tudo indica será para aligeirar bastante as medidas relativas à pandemia. Referiu, de seguida, que independentemente do resultado da reunião do INFARMED, o Centro de Testagem de Reguengos de Monsaraz manter-se-á em funcionamento até ao final do mês de fevereiro. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que no período de 2 a 15 de fevereiro de 2022 foram realizados, no Centro de Testagem de Reguengos de Monsaraz, um total de 869 testes, dos quais 36 foram positivos, tendo os testes sido realizados na Biblioteca Municipal, em todas as escolas e freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tem acompanhado o trabalho desenvolvido pela autarquia e no que diz respeito à testagem, parece que as coisas estão a melhorar a nível local. Disse, ainda, que o Município fez o seu papel que foi apoiar a comunidade com o Centro de Testagem, o qual tem funcionado muito bem e que se mantenha se assim for necessário. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ordem dos Arquitetos

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente aos projetos que a Senhora Presidente partilhou, todos eles lhe parecem uma mais-valia, nomeadamente o que foi apresentado pela Ordem dos Arquitetos com vista à atribuição de prémios ou até bolsas. Referiu, ainda, considerar prioritário destacar o mérito daqueles que se distinguem em várias áreas do conhecimento, não só pelo facto de estarem a estudar, mas também pelas áreas em que desenvolvem as suas carreiras profissionais ou até mesmo projetos de investigação. Referiu, por fim, ser importante incentivar a que isso aconteça no concelho para trazer conhecimento e fixar pessoas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto “Mais Sucesso”

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente ao Projeto “Mais Sucesso” **não valerá** a pena continuar a falar sobre aquilo que já foi reforçado várias vezes, esperando que a equipa que está agora no terreno consiga dar resposta às necessidades e que, até ao final do projeto, as coisas corram de forma salutar e que os resultados se mantenham ao nível daquilo que são as melhorias da comunidade escolar, nomeadamente para os estudantes que precisam destas técnicas no terreno.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projetos Municipais

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que quando a Senhora Presidente da Câmara mencionou alguns projetos, à semelhança daquilo que é o RURBAN Link, que relativamente àqueles que se considerarem pertinentes ser-lhe-á dada continuidade, pelo que solicitou esclarecimentos sobre quais serão os projetos que entendem ser relevantes e quais os que considera fazerem sentido e que irão ter continuidade.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que está neste momento a fazer um estudo aprofundado de todos os projetos e a reunir com os promotores de cada um deles, tendo-se deparado com algumas questões difíceis, designadamente de ações já realizadas no âmbito de alguns projetos e relativamente às quais não existe nenhum relatório, o que torna o trabalho mais difícil. Referiu, ainda, já ter percebido que em algumas dessas atividades se incluem viagens ao estrangeiro, não havendo relatórios do que é que foi feito nessas viagens, tendo havido técnicos do Município que foram a essas viagens. Continuou referindo, que há um projeto que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro bem conhece, que se chama Erasmus+, tendo este sido um dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

projetos que lhe chamou a atenção, pois quando olhou para o nome pensou que pudesse ser um projeto importante, mas depois percebeu que não é um projeto que inclua o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, o que a surpreendeu pela negativa quando percebeu que alguns daqueles projetos têm parcerias com escolas profissionais de Évora. Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que está a tentar perceber o que é que foi feito, que estes projetos lhe caíram no colo e que há projetos que não entende o que trazem para a comunidade. Prosseguiu, referindo que há muitos projetos que não têm a ver com partilha de experiências e que essa partilha é sempre com os mesmos parceiros, são parceiros de Itália, Iseo, são parceiros da Grécia e são parceiros de Espanha, mas são sempre os mesmos, estando, ainda, a tentar deslindar porque que é que isso acontece e porque é que a partilha de experiências incluem sempre os mesmos técnicos. Referiu, ainda, estar, também, a tentar perceber porque é que estes projetos, que envolvem financiamento por parte do Município, não são abertos à comunidade, tendo percebido, em algumas reuniões que teve, que preferiu não adiantar neste momento quais, que poderia haver abertura dos projetos à comunidade e não apenas aos técnicos do Município. Prosseguiu, referindo ser essencial e fundamental acontecer a partilha de experiências, mas considerou que os projetos desenvolvidos pelo Município devem ter como principal foco a comunidade. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo que no Projeto “**Entrepreneur**” não estava sequer previsto incluir empresários ou visitas de empresários locais, tendo essa informação sido deixada pelos promotores do projeto, dois senhores franceses, que estiveram no Município, pelo que se este projeto avançar, uma das questões a incluir será a sua abertura a empresários da comunidade. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que o impacto da análise efetuada foi negativo pela falta de relatórios e pela falta de documentação que sustente as atividades que foram feitas até à data, sabendo que foram feitas viagens para o estrangeiro nesse sentido, sabendo, também, que havia algumas delas já marcadas e de que já podia ter usufruído, tendo entendido não o fazer, enquanto não delinear o que são aqueles projetos e se têm interesse para o Município. Referiu, por fim, achar que os projetos devem ser mais abertos à comunidade, pois os projetos fechados aos técnicos municipais trarão benefícios, mas não serão suficientes. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que relativamente à questão dos projetos, perceber as questões apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, mas que em relação à questão da comunidade foram submetidos vários projetos em que sendo todos eles Erasmus, aquilo que pretendiam era ter na sua rede diversas entidades educativas, a Escola de Reguengos de Monsaraz foi considerada, fez parte de um projeto chamado “**Tell with by music, live with by music**”, o qual foi coordenado, de uma forma extraordinária, pela Professora Dorisa, e veio aprovado, no entanto, houve um problema chamado Covid-19. Informou, ainda, que tendo em conta que o projeto pressupunha a viagem de alunos, a Comissão Europeia entendeu que não era altura de se avançar, porque o mesmo implicava crianças e não era altura de essas crianças viajarem, portanto, um dos parceiros num dos projetos era o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, infelizmente aquele projeto não foi para a frente. Continuou a Senhora Vereadora, referindo que o outro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

parceiro nos projetos foi a Partnerhotel - Formação, Consultoria e Projetos para a Indústria Hoteleira, estando-se a falar do envolvimento de jovens de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que outro parceiro nos projetos educativos foi a Escola Profissional da Região Alentejo (Epral), pelo que já havendo a Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz, já havendo a Partnerhotel, havia a necessidade de incluir uma escola profissional e colocou-se a Escola Profissional da Região Alentejo (Epral). Prosseguiu, referindo que o único projeto que se iniciou foi “ArchiNature”, tendo o mesmo sido aberto a comunidade, foi feito um concurso para artistas que se quisessem candidatar e tinha um prémio totalmente financiado pela Comissão Europeia. Referiu, ainda, que esse projeto foi partilhado com a comunidade escolar, foi dado a conhecer à Escola Secundária aquilo que se estava a fazer, tendo, na altura, o Município recebido vinte e cinco jovens franceses que vieram conhecer o concelho de Reguengos de Monsaraz. Continuou a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que os outros projetos que estão aprovados pela Comissão Europeia são o “Be Young, Be Entrepreneur” e o “H2O”. Referiu, ainda, que o “Be Young, Be Entrepreneur” **está feito de forma a deixar as atividades abertas**, sendo que depois de ser assinado o termo de aceitação será responsabilidade do atual executivo pensar as atividades a executar, porque aquele foi um projeto desenhado e pensado para os empresários, para a comunidade e para os jovens, para o desenvolvimento da questão do empreendedorismo. Quanto ao **projeto “H2O”**, informou que o mesmo foi desenvolvido com os jovens da Partnerhotel, que são jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo exatamente os mesmos moldes, pelo que estão abertas as possibilidades de se criarem conteúdos para estes projetos. Continuou a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que relativamente à documentação referente aos projetos, a mesma foi toda entregue, há uma submissão de candidatura, há memorandos de candidatura e o único projeto que **estava em execução era o “ArchiNature”**, que tem uma página própria na internet, onde constam todas as iniciativas e tudo o que foi feito. De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro informou estar disponível para esclarecer e ajudar no que for necessário relativamente àqueles projetos, não lhe tendo, até à data, sido colocada qualquer questão. Referiu, ainda, que a documentação foi toda devidamente entregue, todos os projetos implicam um *dossier* de candidatura e um termo de aceitação que está assinado e na posse da Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim como toda a orçamentação, pelo que aquilo que se tem de fazer é cumprir com uma candidatura que foi submetida e propor atividades. Referiu, ainda, que outro projeto que também já estava em execução era o “RunDEAL”, um projeto na área do desporto, também um Erasmus, mas à linha do Erasmus Spot diretamente à Comissão Europeia. Referiu que este projeto não tem a ver com os mesmos parceiros, porque quando se fala em parceiros de Itália, Iseo, Aiguebelette-le-Lac de França, Kerkini na Grécia e Manzanares el Real da Espanha, são os polos institucionais, são as mesmas cidades. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir serem sempre os mesmos parceiros em todos os projetos. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir não serem os mesmos parceiros, os parceiros institucionais são os mesmos, mas os parceiros associados são diferentes, tal como acontece cá, em que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

temos a Câmara Municipal e depois vão buscar-se as entidades pedagógicas que tem interesse.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que aparece sempre a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL). -----

----- Interveio, de novo, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para informar que a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) só é parceiro no projeto **“Be Young, Be Entrepreneur”**. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que aparece uma escola profissional, que é a Escola Profissional da Região Alentejo (EPRAL), de Évora, que tentou explicar aos promotores que os alunos de Évora não lhe interessam, com todo o respeito, que só lhe interessam os alunos de Reguengos de Monsaraz, portanto não percebe o que é que a EPRAL está a fazer num projeto em que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz é promotora. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que se há projetos com a Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz, com a Partnerhotel, porque é que não pode haver com a EPRAL, se esta é uma escola profissional, frequentada por alunos de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar quantos alunos de Reguengos de Monsaraz frequentam a EPRAL. -----

----- Tomou, de imediato, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para responder respondeu não ter esse número neste momento, mas que poderá prestar posteriormente essa informação. Referiu, ainda, que mesmo que não houvesse nenhum aluno do concelho a frequentar a EPRAL, a questão é que o território seria colocado à disposição dessas entidades, não vendo problema que a EPRAL seja uma das entidades que faça parte de uma parceria com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir não dizer que há problema, mas que vê estranheza, que tem muito respeito pelos alunos da EPRAL, mas entende que todos os recursos que sejam gastos e postos à disposição por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, deverão ser gastos e postos à disposição dos alunos em Reguengos de Monsaraz e no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que as parecerias não são fáceis de fazer e aquilo que se pretende é que quando se submete uma candidatura esta tenha o maior leque de parceiros possíveis, tendo-se já verificado existirem parceiros do nosso território e os parceiros que não são do nosso território faziam sentido numa determinada candidatura, nomeadamente numa das candidaturas em que o parceiro foi a Associação Pé de Chumbo, a qual tem intervenção a nível nacional e está sediada em Évora, sendo de total interesse ter uma Associação como a Pé de Chumbo que pedagogicamente, ao nível daquilo que são as danças e daquilo que se espera que seja o Festival Andanças, tem todo o interesse para o desenvolvimento cultural do nosso território. -----

----- Usou, de seguida, a Palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir não haver em Reguengos de Monsaraz nenhuma associação congénere à Pé de Chumbo, havendo, no entanto, muitos alunos em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir haver uma associação que terá todo o interesse em participar, nomeadamente a Academia de Dança e Artes Performativas da Sociedade Artística Reguenguense (ADP SAR) e esse é um processo que se desconstrói. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo entender que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro defenda o “seu menino”, uma vez que a área dos projetos era a sua área de trabalho na Câmara Municipal, continuando, a Senhora Presidente a dizer que há falta de documentação, não se encontrando relatórios relativos àqueles projetos, pelo que os mesmos estão a ser estudados, não se pondo de parte a hipótese de solicitar a presença da Senhora Vereadora Anabela Caeiro para ajudar a perceber algumas coisas. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir estar disponível para prestar os esclarecimentos e a ajuda necessária. -----

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se mostrou disponível, desde o início, para prestar esclarecimentos e que, caso haja necessidade, irá, com certeza, solicitar esses esclarecimentos, estando, neste momento, a tentar perceber os projetos, aqueles que fazem sentido para o concelho, para os municípios, seja para os mais velhos, seja para os alunos, seja para aquilo que for. Referiu, ainda, que todos os projetos que forem abertos à comunidade irão avançar, aqueles que não forem abertos à comunidade não fazem sentido para o Executivo, não fazendo sentido gastar recursos, económicos, financeiros, logísticos, só fazendo sentido gastar esses recursos se for em prol da comunidade. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que os parceiros não são sempre os mesmos, havendo, ainda, que mencionar a Turquia, com uma escola de desporto muito relevante naquele país e que **com o Projeto “Running for Green Deal” seria importante** essa troca de experiências. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para questionar quantas viagens já tinham sido feitas e por quem, no âmbito do projeto **“Running for Green Deal”, tendo a** Senhora Vereadora Anabela Caeiro respondido que não fora feita qualquer viagem. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal questionou, de seguida, sobre qual seria o entendimento daquele projeto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que havia também uma parceria com a Universidade de Economia de Atenas, na Grécia, e, portanto, os parceiros não são de todo os mesmos, cada projeto tem parceiros diferentes. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que os parceiros são sempre os mesmos, sempre os mesmos países, mas que tal facto poderá ser só uma coincidência, tendo a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referido ser difícil encontrar parcerias e trabalhar em rede, ainda mais se não de puder ter os mesmos parceiros, Espanha, França, Itália, Grécia, Turquia. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de imediato, só achar estranho que em dez projetos sejam sempre os mesmos parceiros. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro respondeu não serem sempre os mesmos, que o Projeto do “RunDeal” tinha como base pensar o desporto e a sustentabilidade, tendo-se a promover atividades desportivas transnacionais, ligada à corrida e, também, para tentar desenvolver economias verdes nos territórios de baixa densidade, exatamente naquilo que se enquadrava com o concelho. Referiu, ainda, que aquilo que se tinha pensado, que estava previsto, e que estava suficientemente aberto para ser alterado, era ter os clubes desportivos, as entidades desportivas, envolvidos naquele projeto, não tendo nenhum dos projetos sido pensado sem ser para o território e sem ser em benefício e em prol daquilo que era o território do concelho. O projeto “RunDeal” prosseguiu, tinha como objetivo que os atletas do concelho tivessem a oportunidade de receber outros atletas, e tivessem eles próprios a oportunidade de visitar outros países, conhecerem outras práticas desportivas no âmbito da sustentabilidade e que os técnicos municipais, no caso concreto, Pedro Natário e Carlos Janes, pudessem acompanhar os atletas e pudessem ficar com informação suficiente para, no final, se construir um memorando para apresentar junto da Comissão Europeia sobre a importância do desporto para o desenvolvimento sustentável dos territórios de baixa densidade e isso implicaria, que não só os atletas do concelho pudessem viajar, como serem acompanhados pelos técnicos, para que quando a Universidade de Atenas fosse trabalhar toda a parte da escrita pudesse contar com o contributo do Município de Reguengos de Monsaraz na área do desenvolvimento dos territórios de baixa densidade. Continuou a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que o modelo de pensamento para os Projetos Erasmus, passou, essencialmente, pelo desenvolvimento territorial, permitindo que os jovens atletas, ou alunos, pudessem ter contacto com outras realidades e outras experiências e, também, receber outros atletas para dar a conhecer aquilo que é a identidade cultural do concelho. De seguida, voltou a referir que os parceiros são diferentes, frisando que na altura em que passou a pasta com toda a informação, disponibilizou-se totalmente, e continua disponível, para ajudar naquilo que for preciso, porque sabe a importância daqueles projetos para o desenvolvimento do território, manifestando, de seguida, o desejo para que venham mais projetos para o concelho.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir admitir que a Senhora Vereadora acredite naqueles projetos, até porque a maior parte deles foram por si desenhados ou, pelo menos, teve uma grande intervenção em todos eles, pelo que será natural que defenda sempre a sua dama. Continuou referindo, que relativamente à questão do projeto “Running for Green Deal”, pensa exatamente da mesma forma, uma vez que como é sabido, e foi tornado publico, as associações já tiveram a oportunidade de viajar até à Turquia para participarem numa primeira atividade. Relativamente à questão do acompanhamento dos técnicos do Município, referiu ter sido seu entendimento que isso não deveria acontecer, reforçando que os recursos financeiros despendidos pelo Município serão sempre em prol dos munícipes, pelo que tudo aquilo que forem viagens para fora do município, cingir-se-ão sempre aos munícipes e às associações e a quem se justificar, de fato, sair para aprender, sendo essa a sua posição.--



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Interveio, de novo, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar se os técnicos do Município não vão acompanhar essas viagens, tendo a Senhora Presidente respondido que, para já, a sua posição é a que deixara expressa.-----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que uma das coisas fundamentais daqueles projetos é a aprendizagem que deles decorre.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir saber o que é que as viagens significavam para o Município até há algum tempo atrás, entendendo que esse é um paradigma a ser alterado.-----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que está a falar concretamente no projeto “RunDeal” em que dois dos técnicos do Município teriam a oportunidade de conhecer outros técnicos, tendo a Senhora Presidente da Câmara referido que terão essa oportunidade, se os outros municípios entenderem trazer cá outros técnicos.-----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que isso é uma questão de entendimento, referindo, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara que é entendimento do Executivo que a Câmara Municipal não deverá despende recursos financeiros. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que os projetos foram pensados e programados em termos orçamentais, a contar com os atletas, com os jovens e, neste caso, com dois técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que no seu entendimento, os recursos devem ser todos colocados em prol dos munícipes.-----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu, de seguida, que em termos de gestão de verba e daquilo que é financiado pela Comissão Europeia não se pode deslocar as verbas, pelo que irá ter de se devolver esse dinheiro. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que os recursos financeiros da Câmara Municipal são despendidos e gastos em prol dos munícipes, e que sabe perfeitamente que há formas de refazer os projetos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta à questão colocada pela Vereadora Esmeralda Lucena na reunião anterior

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena na reunião de Câmara anterior, em que solicitou saber se na altura em foi delineada a Estratégia Local de Habitação tinha sido efetuado um levantamento das necessidades de habitação para migrantes. Informou, o Senhor Vereador António Fialho, conforme informação do serviços, que quando a Estratégia Local de Habitação foi delineada não foi feito nenhum levantamento das necessidades dos migrantes, tendo-lhe sido justificado pelo facto de não haver nenhuma solicitação nos Serviços de Ação Social do Município, em relação à habitação para este grupo. Prosseguiu, referindo, que na sequência da reunião por causa da questão dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

imigrantes, chegou-se à conclusão que havia mais duas lacunas na elaboração do documento, uma delas foi a de que os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho não foram consultados na altura da elaboração da Estratégia Local de Habitação, não foram envolvidos no sentido de reportarem as necessidades de habitação sentidas nas respetivas freguesias e a outra foi que não está previsto os beneficiários próprios, ou seja, não está previsto na Estratégia Local de Habitação que as pessoas possam, elas próprias, fazer candidatura para melhorarem as suas condições de habitabilidade. Referiu, por fim, que há um conjunto de três lacunas, que considera de alguma gravidade, o que leva a que seja proposta uma alteração à Estratégia Local de Habitação, de forma a que possam ser acomodadas as necessidades de habitação das respetivas freguesias, a possibilidade das pessoas que moram em casas que não tenham o mínimo de dignidade, possam, individualmente, fazer a proposta e a candidatura para a melhoria da sua própria habitação e, também, a questão dos imigrantes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reabertura ao público do terminal rodoviário

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz entrou em negociação com a Rodoviária do Alentejo, no sentido de se poder devolver o espaço do terminal rodoviário aos utentes daquele serviço de transporte coletivo. Continuou referindo, que o terminal rodoviário está fechado, segundo informação recolhida, há quase dez anos, que as pessoas esperam pelo autocarro à chuva e ao sol, não podem utilizar as casas de banho e têm de esperar em pé, em condições que não são dignas e que não podem continuar. Por fim, o Senhor Vereador António Fialho referiu que as negociações com a Rodoviária do Alentejo estão no bom caminho, acreditando estarem perto de um acordo que permita manter o terminal aberto para conforto de todos os que utilizam os transportes públicos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Estratégia Local de Habitação

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar que lhe fosse disponibilizado o documento da Estratégia Local de Habitação, para que possa conhecer melhor o documento e perceber melhor o levantamento que foi feito, por forma a tentar ajudar e dar alguns contributos, se assim o entenderem. Continuou, referindo que compreende tudo o que foi dito, que há questões em que a Estratégia Local de Habitação vai da resposta, podendo não dar em tudo. Por fim, referiu que o caminho está iniciado, parecendo-lhe que é melhor o que se tem neste momento, mesmo com falhas, esperando que se consiga, em tempo, corrigi-las. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o documento da Estratégia Local de Habitação é um documento público, que terá todo o gosto em fazê-lo chegar à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Vereadora Esmeralda Lucena e em acolher os contributos que forem apresentados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Cedência do Auditório Municipal – ANI+ - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 3/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Ani+ - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para a realização de um espetáculo de danças de salão, no dia 12 de março de 2022, à Ani+ - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz. -----

Início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 6/GPI/2022, por si firmada em 10 de fevereiro de 2022, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 6/GPI/2022

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- Que, os desafios que atualmente são colocados aos jovens são cada vez mais complexos e diversificados;*
- Que, para que as políticas municipais de juventude se revelem eficazes, é essencial apurar as expectativas e anseios dos próprios jovens e proporcionar um espaço de debate e discussão de novas estratégias de intervenção;*
- Que, no plano legislativo, a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, criou o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento;*
- Que, o Conselho Municipal de Juventude corresponde a um órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

política da juventude e que, entre outros fins, colabora na definição e execução das políticas municipais da juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, saúde e ação social;

- Que, o Conselho Municipal de Juventude será um instrumento importante para que as políticas de juventude sejam discutidas, implementadas e desenvolvidas, proporcionando aos jovens um espaço aberto ao debate crítico, global e independente sobre o desenvolvimento da política municipal de juventude, com vista a incentivar o seu direito à participação e à cidadania democrática;

- Que, neste âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende que o Conselho Municipal de Juventude seja um órgão que represente os jovens de Reguengos de Monsaraz, que seja um palco de partilha de informação, conhecimentos e anseios, que possibilite rentabilizar as capacidades criativas dos jovens e que permita criar condições para que os jovens intervenham e possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento do concelho;

- Que, de acordo com o estatuído no artigo 25.º, da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que sob a epígrafe “Regulamento do conselho municipal da juventude”, determina que “A Assembleia Municipal aprova o regulamento do conselho municipal da juventude, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão em cada município, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências.”

- Que, o n.º 2, do artigo 27.º, do mencionado diploma legal estipulou que os municípios, que à data de entrada em vigor do referido diploma, não se encontrassem dotados de conselho municipal de juventude deveriam proceder à sua instituição nos termos da citada lei;

- Que, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Somos ao propor ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz”;*
- b) Aprove a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e,*
- c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 6/GP/2022; -----

----- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz”; -----

----- c) Aprovar a minuta do Edital de publicitação do procedimento que se encontram anexo à Proposta n.º 6/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, o qual deverá ser publicitado na página



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; -----
----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o Ano 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 4/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de fevereiro de 2022, atinente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o Ano 2022, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 4/VP/2022

MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2022

Considerando:

- *Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022 foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 29 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 22 de dezembro de 2021;*
- *Que nos termos do 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de elaboração anual do qual constam a indicação dos postos de trabalho que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes e temporárias, e onde constam, igualmente, os postos de trabalho ocupados e aqueles para os quais se pretende promover o recrutamento de trabalhadores;*
- *Que a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao artigo 30.º da LTFP veio estatuir que o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, apenas poderá ocorrer dentro dos limites previstos no Mapa Anual Global de Recrutamentos;*
- *Que nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP o Mapa Anual Global de Recrutamentos deverá ser aprovado durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, contendo os postos de trabalho discriminados por: departamento governamental; órgão ou serviço; carreira e categoria; modalidade de vinculação; tempo indeterminado ou a termo;*
- *Que se optou por consagrar, também, no Mapa Anual Global de Recrutamentos as situações de procedimentos concursais restritos a trabalhadores titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e as situações de mobilidade que possam constituir-se ou consolidar-se no ano a que o Mapa se reporta (2022);*
- *Que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado deverá respeitar o montante máximo aprovado órgão executivo para este tipo de encargos (que para o ano de 2022 foi fixado em 25.000€ na reunião da Câmara Municipal de 5 de janeiro de 2022),*

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais:

- b) A submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022 para aprovação;*
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir, que este é um mapa que deverá ser aprovado no primeiro trimestre de cada ano e que o mesmo define os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 4/VP/2022; -----
- b) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 4/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----
- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022 para aprovação;-----
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 5/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de fevereiro de 2022, atinente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 5/VP/2022

REVISÃO N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E ORÇAMENTO 2022

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Orçamento 2022, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que esta revisão se refere a um ajustamento, relativo à transferência de competências para as autarquias na área da educação e da saúde, que irão entrar em vigor no decurso do presente ano de 2022. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, para já, não há indicação que a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação não decorra como estava previsto, ou seja, no dia 1 de abril de 2022. Referiu, ainda, relativamente à questão da ação social, o mesmo não acontece, por essa razão foi feito o aditamento à Ordem de Trabalhos da presente reunião, agradecendo o acolhimento por parte das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que as Vereadoras do Partido Socialista mantêm a sua posição relativamente a tudo o que tenha a ver com a questão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento pelo que o seu voto será de abstenção, já tendo justificado anteriormente esta posição, pelo que não valerá a pena voltar a referir os motivos. De seguida, referiu confiar no que o Executivo está a fazer, estando a observar de perto a sua evolução, pelo que percebe que tenha de haver esta alteração, e muitas mais haverá, porque a transferência de competências vai ser um processo complicado, mas necessário e quase obrigatório. -----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que este é um ajuste que decorre daquilo que é absolutamente obrigatório, vindo as transferências de competências acompanhadas do respetivo envelope financeiro, daí esta alteração que resulta de uma obrigatoriedade, pois se não houvesse o acompanhamento do envelope financeiro seria impossível ao Município avançar com uma coisa que lhe é imposta. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que mesmo com o envelope financeiro, a situação vai ser complicada, porque normalmente os envelopes financeiros que vêm associados às transferências de competências não são propriamente envelopes recheados, daí ter dito ter a noção de que vai ser um processo complexo, porque já aconteceu anteriormente e não haverá grandes novidades. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para acrescentar que vai ser complicado tanto a nível operativo como a nível financeiro. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que se está a trabalhar, no sentido de tornar este processo o menos impactante possível para a vida das pessoas, isso é essencial e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fundamental. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Cairo: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 5/VP/2022; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 5/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apreciação e aprovação, a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Alienação de equídeo - Muar de raça indeterminada

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 8/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2022, atinente à alienação de equídeo - muar de raça indeterminada, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 08/VAF/2022

ALIENAÇÃO DE EQUÍDEO – MUAR DE RAÇA INDETERMINADA

Considerando:

- Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário do equídeo, um muar de raça indeterminada, com 9 anos de idade, de pelagem castanha;*
- Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para o animal em causa;*
- Que a permanência dos animais à guarda do Município acarreta custos significativos com a alimentação, cuidados veterinários e trabalho extraordinário dos trabalhadores municipais encarregues da sua alimentação e higiene;*
- Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, por venda em hasta pública;*
- Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência dos equídeos tenham a possibilidade de se candidatarem à sua*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

alienação;

- Os pareceres do senhor Veterinário Municipal com os n.º 1/2021, de 23/2/2021 e 1/2022, de 14/1/2022, anexos à Comunicação Interna n.º VET/001/2022;
- Que na reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2022 foi deliberada a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão (um muar de raça indeterminada com nove anos de idade);
- Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal;
- Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;
- Que no dia 3 de fevereiro de 2022, foi rececionado um email de uma interessada na aquisição do muar de raça indeterminada, com 9 anos de idade, de pelagem castanha, mais precisamente a senhora [REDACTED]

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Delibere proceder à alienação do equídeo, um muar de raça indeterminada, com 9 anos de idade, de pelagem castanha, à interessada, [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], produtor associado da Casa Agrícola Herdade da Tapadinha, Lda. na freguesia e concelho de Mourão, distrito de Évora, cuja marca de exploração é [REDACTED];
- b) Que o valor da alienação seja o valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido muar - € 150 (cento e cinquenta euros);
- c) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir vir esta proposta na sequência da hasta pública da última reunião, que ficou deserta, tendo surgido, agora, um interessado que reúne todas as condições para a aquisição do muar pelo valor base de licitação da hasta pública de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

----- Assim, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/VAF/2022; -----

----- b) Proceder à alienação do equídeo, um muar de raça indeterminada, com 9 anos de idade, de pelagem castanha, à interessada, [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], produtor associado da Casa Agrícola Herdade da Tapadinha, Lda., na freguesia e concelho de Mourão, distrito de Évora, cuja marca de exploração é [REDACTED]; -----

----- c) Que o valor da alienação seja o valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido muar, € 150,00 (cento e cinquenta euros);-----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Hasta pública para alienação de equídeo

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9/NAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2022, atinente à hasta pública para alienação de equídeo, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 09/NAF/2022

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EQUÍDEO

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário de uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para o animal em causa;*
- *Que a permanência dos animais à guarda do Município acarreta custos significativos com a alimentação, cuidados veterinários e trabalho extraordinário dos trabalhadores municipais encarregues da sua alimentação e higiene;*
- *Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, por venda em hasta pública;*
- *Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência do equídeo tenham a possibilidade de se candidatarem à sua alienação;*
- *O parecer do senhor Veterinário Municipal com o n.º 1/2022, de 14/1/2022, anexo à Comunicação Interna n.º VET/001/2022;*
- *Que na reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2022 foi deliberada a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão;*
- *Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal;*
- *Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;*
- *Que se mantém o interesse do município na alienação do referido equídeo uma vez que a manutenção do mesmo à guarda da autarquia acarreta custos significativos;*
- *Que por forma a despertar o interesse em potenciais interessados procede-se à redução do valor base de licitação previsto no procedimento de hasta pública anterior (que ficou deserto),*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Delibere proceder à abertura de procedimento para alienação em hasta pública de uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça;*
- b) Delibere fixar o valor base de licitação em 375€ (trezentos e setenta e cinco euros).*
- c) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que esta proposta vem, também, na sequência da hasta pública realizada na última reunião, a qual ficou deserta, para alienação de uma égua de Raça Lusitana, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, que terá agora o valor base de licitação de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/VAF/2022; -----

----- b) Proceder à abertura de procedimento para alienação em hasta pública de uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça; -----

----- c) Fixar o valor base de licitação em € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros); -----

----- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento que se encontra anexo à Proposta n.º 9/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo. -----

----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, e materiais, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 10/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 11 de fevereiro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 10/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;

2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/VAF/2022;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes constantes na Proposta n.º 10/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de alterações – Projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 22/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 2/2021, de que é titular [REDACTED]-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/011/2022, de 1 de fevereiro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para solicitar esclarecimento sobre o porquê deste processo ser para ratificar.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, que esclarecesse a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena.-----

----- Assim, usou a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão para referir que este é um procedimento que por vezes acontece, tendo em conta a urgência do procedimento é proferido o despacho para o processo avançar e seguir os trâmites legais, sendo o mesmo despacho apresentado na reunião imediatamente a seguir para ser ratificado uma vez o assunto ser da competência do órgão executivo.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de fevereiro de 2022, referente à aprovação do projeto de arquitetura e especialidades;-----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades-
Processo administrativo n.º 1/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 1/2022, de que é titular cabeça de casal da herança de [REDACTED] [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/015/2022, de 9 de fevereiro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura e a isenção de especialidades;-----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento de obras de alterações/adaptação – Projeto de arquitetura e especialidades – Processo
administrativo n.º 8/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 8/2022, de que é titular [REDACTED] [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/012/2022, de 4 de fevereiro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de obras de alterações/adaptação – Projeto de arquitetura e especialidades – Processo administrativo n.º 9/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 9/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/013/2022, de 4 de fevereiro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades – Processo administrativo n.º 3/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 3/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/014/2022, de 7 de fevereiro de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – Ano de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 7/GP/2022, por si firmada em 14 de fevereiro de 2022, atinente à transferência de competências para os órgãos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

municipais no domínio da ação social – Ano de 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 7/GPI/2022

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – ANO DE 2022

Considerando:

- Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Que da supra referida Lei-quadro prevê-se a transferência de competências para as autarquias locais nas seguintes áreas setoriais: educação; ação social; saúde; proteção civil; cultura; património; habitação; áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e não económico não afetas à atividade portuária; praias marítimas, fluviais e lacustres; informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas; estruturas de atendimento ao cidadão; policiamento de proximidade; proteção e saúde animal; segurança dos alimentos; segurança contra incêndios; estacionamento público; modalidades afins de jogos de fortuna e azar;
- Que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a “transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”;
- Que o diploma setorial no domínio da ação social foi publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 156, de 12 de agosto de 2020 – Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- Que nos termos da redação inicial do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, as competências previstas no âmbito da ação social consideravam-se transferidas até 31 de março de 2022;
- Que o Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro veio proceder à primeira alteração ao Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, permitindo que o prazo de 31 de março de 2022 possa ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023 pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências na área da ação social mediante prévia deliberação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) e comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais (cfr. n.º 4 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro); (DGAL);
- Que a comunicação à DGAL, prevista no considerando anterior, deverá ser efetuada até 14 de março de 2022 (cfr. n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro);
- Que nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei – Quadro da transferência de competências) e do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Diploma setorial no domínio da social) atribui-se aos órgãos municipais as seguintes competências no domínio da saúde: (transcreve-se, de seguida, o artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela sua clareza expositivas)

“Artigo 12.º

Ação social

É da competência dos órgãos municipais:

a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) *Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*

c) *Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;*

d) *Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré -escolar, que correspondam à componente de apoio à família, nos termos do n.º 4 do artigo anterior;*

e) *Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;*

f) *Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*

g) *Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;*

h) *Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;*

j) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.”

- *Que o Governo em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses constataram que o conhecimento pelos municípios dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março;*
- *Que se verificou, ainda, uma significativa proximidade entre a publicação da referida regulamentação e realização de eleições autárquicas, em setembro de 2021, o que obstou a que muitos eleitos locais não se sentissem legitimados para a assunção de responsabilidades neste domínio;*
- *Que a transferência de competências no domínio da ação social implica a assunção pelo Município de Reguengos de Monsaraz de um conjunto de tarefas representam uma novidade de no seu âmbito de atuação;*
- *Que as reuniões de trabalho com os serviços da administração central (Segurança Social) para articulação da transferência de competências na área social iniciaram-se recentemente;*
- *Que importa permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros implicados na presente transferência de competências,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *O não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no ano de 2022 – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social;*

b) *A submissão à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto – Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, o não exercício no ano de 2022 das competências previstas naquele diploma legal, no domínio da ação social;*

c) *Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos atos e procedimentos necessários ao cumprimento da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que esta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

proposta não veio inicialmente integrada na Ordem de Trabalhos, porque o Decreto-Lei foi publicado no dia 14 de fevereiro de 2022, já quando a Ordem de Trabalhos estava divulgada. Referiu, ainda, que por causa deste aditamento as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista não tiveram o tempo suficiente que a lei estabelece para analisarem o documento, pedindo desculpa por tal situação, mas foi uma emergência, porque é um assunto que tinha de ser presente nesta reunião de Câmara, uma vez que o mesmo carece da autorização da Assembleia Municipal, e para ser presente à Assembleia Municipal de Fevereiro, esta seria a última reunião de Câmara útil. Continuou o Senhor Vereador António Fialho, referindo que o que está em causa é que o Governo pretende transferir para a esfera dos municípios as várias competências no domínio da ação social, passando os municípios a assegurar o atendimento de acompanhamento social, a obrigação de elaboração das cartas sociais municipais, assegurar a articulação entre as cartas municipais e as prioridades definidas a nível regional, sendo que estas competências deveriam estar na posse efetiva dos municípios no dia 1 de abril de 2022, contudo este Decreto-Lei, que foi agora publicado, dá aos municípios a possibilidade de não aceitar já as competências e poder fazê-lo só no dia 1 de janeiro de 2023, isto porque houve várias condicionantes, sendo um assunto delicado e que tem de correr bem. Prosseguiu, referindo que o acompanhamento da Direção Regional da Segurança Social tem sido até hoje impecável, um acompanhamento muito próximo, muito disponível para todas as dúvidas, contudo o Município de Reguengos de Monsaraz, atendendo à proximidade entre a publicação da regulamentação e a realização das eleições Autárquicas em setembro de 2021, o que obstou a que muitos eleitos locais se sentissem legitimados para assunção de responsabilidades neste domínio. Referiu, ainda, que a transferência de competências no domínio da ação social implica a assunção pelo Município de Reguengos de Monsaraz de um conjunto de tarefas que representa uma novidade no seu âmbito de atuação e que as reuniões com os serviços da administração central da Segurança Social, para articulação da transferência de competências na área social se iniciaram muito recentemente, importando, ainda, permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação, bem como a verificação dos dados financeiros implicados na presente transferência de competências.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o que se está a propor é não aceitar a transferência de competências já no dia 1 de abril de 2022, acontecendo a mesma só no dia 1 de janeiro de 2023.-----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se, entretanto, não houver alterações este assunto terá de ser acompanhado por uma forte campanha de informação à população, no sentido de que as pessoas não vão à Segurança Social e dizerem-lhe que é no Município, e vão aos serviços do Município e dizerem-lhe que é na Segurança Social, havendo um trabalho muito grande de informação a fazer para que esta transferência, que é numa área muito sensível, corra da melhor maneira e com os mínimos constrangimentos possíveis.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que é bom que o Governo Central tenha, com os alertas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, percebido essa questão, e por ser o domínio da ação social tão sensível, ter alterado esta data, até porque não há nenhuma informação de que isso, também, aconteça com a saúde ou com a educação, que para já se mantém para abril de 2022. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 7/GP/2022; -----

----- b) O não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no ano de 2022 – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto – Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, o não exercício no ano de 2022 das competências previstas naquele diploma legal, no domínio da ação social; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira, a adoção dos atos e procedimentos necessários ao cumprimento da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Rui Flores para referir que na última reunião a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha mencionado ter-se reunido com o Engenheiro Salema, da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (EDIA). Referiu, ainda, ser publico que vai haver reduções de áreas dos blocos de rega, nomeadamente no bloco de rega de Reguengos de Monsaraz, tendo, no entanto, conhecimento que na Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz (CARMIM), o deputado eleito pelo Partido Socialista, Capoulas Santos referiu que o bloco de rega era para fazer na totalidade, pelo que questionou a Senhora Presidente se na reunião tida com o Engenheiro Salema se falou sobre esse assunto. Continuou, questionando se o Município tem conhecimento do ponto de situação do concurso público para a primeira fase do bloco de rega de Reguengos de Monsaraz, que foi anunciado pela Ministra da Agricultura que seria lançado na primeira quinzena de janeiro, estando-se já a entrar na segunda de fevereiro. Prosseguiu referindo, confessar não perceber nada de projetos, mas adorou o tema, que é mais uma mina para explorar, já fez alguns projetos a nível profissional e os projetos vivem de expectativas, de intenções e no final têm um relatório. Referiu, ainda, saber-se como é que todos os projetos financiados se desenvolvem, havendo entidades profissionais privadas em que as suas fontes de rendimento são os projetos financiados, havendo muitas entidades



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

neste país que vivem desses financiamentos. Prosseguiu, referindo que todos os projetos têm importância, havendo uns que têm retorno. Referiu, de seguida, não conhecer nenhum dos projetos que foram falados, mas que os irá conhecer, irá olhar para eles, irá lê-los de uma ponta à outra. Referiu, ainda, que todos os projetos, uns pelo retorno económico, outros pelo retorno de notoriedade, até podem ter alguma importância, o problema são aqueles que não têm qualquer retorno, servindo, apenas, para financiarem algumas entidades, não sabendo se é o caso ou não dos projetos falados. Referiu, de seguida, estar recordado de na última Assembleia Municipal se ter falado num projeto em que se tinha algumas dúvidas, que era com a Associação Transfronteiriça Lago Alqueva (ATLA), “nEUlakes”, questionando se já foi descoberto mais alguma coisa, de que projeto é que se tratava, qual é que era o objetivo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a reunião com o Engenheiro Salema foi no sentido de preparar o colóquio de março, **subordinado ao tema** “Desafios do Regadio 2030”, tendo-se falado um pouco sobre o bloco de rega, sendo a posição do Engenheiro Salema, que é a posição que a EDIA tinha tido antes, é de que não haverá uma grande redução na área do bloco de rega. Informou, ainda, que o Engenheiro Salema estará presente no colóquio, em março, podendo aí ser colocadas todas estas questões. Prosseguiu, referindo, que esta questão é uma enorme preocupação, até porque os agricultores de Moura e do Baixo Alentejo já se manifestaram, porque já têm noção dessa área. Continuou referindo, que relativamente à redução da área, e conforme lhe foi informado por uma Engenheira da EDIA, com quem falou logo que se começou a ouvir essa questão, a informação disponível, neste momento, por parte da EDIA é que o bloco será realizado a 100%. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que haverá oportunidade de no dia 18 de março de 2022, no Auditório Municipal, questionar as pessoas certas para esclarecerem todas estas questões. Informou, ainda, que já estão confirmados os convidados, estando-se, neste momento, a elaborar o cartaz e os convites para os agricultores e para a comunidade, achando que o munícipe Rui Flores será uma presença fundamental para colocar essas questões. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que relativamente à questão da publicação do concurso, não tem mais novidades, continuando como estava até ao período eleitoral, estando muito expetante com a tomada de posse do novo Governo, não só na área da agricultura como em todas as outras áreas, nomeadamente na administração interna ou na saúde, uma vez que a abertura que teve desde o dia 18 de outubro de 2021 e até ao dia 29 de janeiro de 2022, foi nula, esperando que isso não se mantenha. Referiu, ainda, que o Município irá manter as diligências enquanto poder local, com direito a ser ouvido pelo poder central, parecendo-lhe, que a continuar a situação de total silêncio da parte do Governo, isso é absolutamente chocante e gritante, manifestando o desejo de que assim não continue.-----

----- Relativamente à questão dos projetos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que nunca teve, nem irá ter, qualquer problema em assumir quando não entende alguma coisa. Referiu, ainda, que a maior parte dos projetos, são para o Executivo uma absoluta nebulosa, embora a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, com toda a verdade, se tenha colocado à disposição, há coisas que não consegue entender e o projeto “Eurolakes” é um deles, tendo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

conhecimento de uma fotografia onde estão algumas pessoas, mas gostava de saber qual foi o retorno desse projeto, pois ainda não conseguiu perceber. Informou, ainda, que neste momento está a estudar aprofundadamente todos os *dossiers* relativos aos projetos, pelo que logo que tenha toda a informação voltará a discutir essa questão. Referiu, ainda, que teve algumas surpresas **no projeto** “RunDeal”, pois já se sabe que a dotação financeira não é suficiente para aquilo que estava previsto, provavelmente resolver-se-á da mesma forma que sempre se resolveu, que é usar, infelizmente, o dinheiro dos reguenguenses, porque houve cálculos mal feitos, não se querendo adiantar mais sobre a questão, porque ainda se está a apurar tudo o que diz respeito aos projetos, não numa perspetiva negativa, mas numa perspetiva de perceber se eles são importantes e que retorno têm, ou podem ter, para a comunidade. Referiu, ainda, esperar que venham muitos mais projetos, que todos os projetos que forem importantes para Reguengos de Monsaraz, todos os projetos que forem realmente importantes para os reguenguenses, a Câmara Municipal irá acolhe-los. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Município Rui Flores para deixar uma observação relativamente à da água e da rega, pois ouviu esta semana o Senhor Capoulas Santos dizer que há que relativizar a questão da seca, o que o levou a ficar em pele de galinha, pois há que relativizar a questão da seca em sítios em que há água para regar. Referiu, ainda, que num ano como o que está a passar, Reguengos que vive da agricultura, não vive do turismo, está em risco de perder 25% a 50% do poder de compra dos seus agricultores e com perdas dessa dimensão não há forma de comprar, não há forma de adquirir, não há forma de ir a um restaurante, não há forma de ir à oficina, porque não há água. Prosseguiu, referindo que cada dia que passa os agricultores de Reguengos sofrem com isso, tendo pena que outras pessoas com muito mais importância e mais impacto na cidade não se manifestem relativamente a esse assunto, que se mantenham sossegadas e não façam barulho, porque é inadmissível aquilo que se está a passar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que a questão dos projetos senhora é uma das suas damas e a questão da educação é a sua primeira dama. Referiu, ainda, que como a Senhora Presidente referiu, os projetos têm de ser importantes para o desenvolvimento do território, para Reguengos e para os reguenguenses, tendo sido sempre nesse sentido que os projetos foram construídos. Referiu, ainda, que todos os projetos foram construídos sem que houvesse consultoras envolvidas na construção dos mesmos, nunca se pagou ao exterior para se fazer projetos, o que poderia ter acontecido, pois há entidades que prestam esse serviço. Continuou referindo, que qualquer um dos projetos foi construído pelos técnicos do Município, havendo uma equipa técnica extraordinária para elaborar projetos, quer na área da educação, da cultura e do desporto. No projeto “RunDeal”, as propostas foram feitas através da equipa do desporto da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que relativamente à questão orçamental, nos projetos há sempre um líder e a questão orçamental terá de ser afinada com essa liderança, havendo alguma dificuldade em relação à gestão orçamental, a mesma terá que ser discutida com o líder do projeto para ver o que se pode fazer, não implica pagamentos da parte do orçamento do município, tem é de ser ajustado com o líder do projeto essa questão. Prosseguiu, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo que relativamente à questão da fotografia que apareceu em relação ao “EUbyLakes”, durante muito tempo todos os países que a Senhora Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mencionou, aos quais falta acrescentar a Finlândia, trabalharam numa rede informal e o trabalho informal dessa rede teve sempre a ver com a consciência plena, que o futuro da construção europeia passa exatamente pelas candidaturas em rede, sendo inevitável, pois no futuro não se conseguirá fazer candidaturas para Reguengos, vai ter de se fazer candidaturas com uma rede e não uma rede só a nível nacional, terá de ser uma rede europeia, terá de pensar-se a longo prazo, pelo que a construção dessa rede é uma coisa que demora muito tempo, tem de ser criado, tem de se encontrar pontos comuns, tem de haver uma identidade cultural, para posteriormente a submissão dos projetos fazer sentido e dar resposta às necessidades dos territórios. Prosseguiu, referindo que Reguengos de Monsaraz não faz sentido ter uma parceria com Madrid, eventualmente até poderá haver algum projeto que faça sentido, mas, na essência, tem de se procurar na Europa parceiros e entidades que tenham os mesmos problemas que o território de Reguengos de Monsaraz, para que quando se submeterem esse tipo de candidaturas, elas deem resposta a necessidades comuns, daí que muitas vezes, os parceiros serem os europeus e, muitas vezes, as mesmas regiões, o que não significa que os parceiros sejam os mesmos. Informou, ainda, que foi construída uma rede informal a qual foi formalizada dia 2 de junho de 2018, em Iseo, Itália, através do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iseo, Ricardo Venchiarutti, que tem o documento assinado que formaliza essa rede. Referiu, ainda, que toda essa informação foi passada num documento que deixou, com o contacto da pessoa que tinha acompanhado esse processo, deixou o número de telefone, o email, voltando a disponibilizar-se para algum esclarecimento. Informou, de seguida, que essa rede levou, depois, à constituição de um pedido de submissão feito na Comissão Europeia para criação de um European Grouping of Territorial Cooperation (EGTC), todos sabendo a importância que a criação desses grupos têm para o futuro da construção e para o futuro daquilo que são os financiamentos para os territórios, estando, agora, dependente do trabalho a ser feito pelo Executivo Municipal. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir entender a posição da Senhora Vereadora Anabela Caeiro, voltando a questionar em que é que todos esses projetos contribuíram, e que retorno tiveram para cada um dos reguenguenses. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que o projeto **“ArchiNature”** estava em exercício e que foi aquele que se conseguiu executar. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que se estava a falar do projeto **“EubyLakes”** e da viagem a Iseo, pelo que gostava de perceber, todos os reguenguenses gostavam de perceber, o que é que essa ida a Itália trouxe de retorno para cada um dos 9.700 reguenguenses. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que em seis candidaturas, duas estavam em execução. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara voltou a questionar em que é que isso se vê na vida dos reguenguenses, no seu dia a dia, onde é que isso se vê na vida dos reguenguenses. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro respondeu, de seguida, que Reguengos de Monsaraz recebeu, durante uma semana, a visita de vinte e cinco alunos franceses que almoçaram, jantaram, dormiram, andaram de barco e visitaram a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

olaria de São Pedro do Corval.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara para referir que falava da viagem, o que é que a ida a Itália trouxe de benefício e retorno para cada um dos reguenguenses, que são cerca 9.700. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para solicitar à Senhora Presidente que lhe explicasse como é que se conseguem fazer parcerias. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir para referir que as parcerias são sempre com as mesmas pessoas, sempre com o mesmo consultor, sempre com a mesma empresa, questionando, em seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro qual consultor que é referido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu não se ir adiantar mais, por não estar, no momento, preparada para isso, com toda a humildade, mas que as parcerias são sempre com o mesmo parceiro, sempre com o mesmo consultor, sempre com a mesma empresa em todos os projetos. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro questionou, em seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre qual é a empresa de que falou, porque não existiu nenhum consultor, tendo a Senhora Presidente referido que não irá avançar mais em relação ao tema, pelo que o fará logo que esteja totalmente preparada. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que a Senhora Presidente não irá avançar mais, mas levantou uma questão que não corresponde à verdade. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, que discutirá o tema sem nenhum problema, para que os reguenguenses percebam o retorno de cada um destes projetos. -----

----- Prosseguiu a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para agradecer que não sejam levantadas dúvidas em relação à honestidade daquilo que foi feito, nem em relação àquilo que eram os objetivos dos projetos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar porque que é que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro acha que se está a levantar dúvidas em relação à sua honestidade, tendo esta referido que é quando se diz que é sempre com o mesmo consultor. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara questionou a Senhora Vereadora, se isso é levantar dúvidas quanto à sua honestidade, tendo a Senhora Vereadora Anabela Caeiro afirmado que sim, que é em relação à honestidade dos projetos. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, respondendo que não entende que seja. -----

----- A Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que é em relação à honestidade dos projetos, não à sua honestidade pessoal, está a falar em relação àquilo que era o objetivo dos projetos. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a discussão é absolutamente híbrida, não vai levando a lado nenhum. De seguida, referiu já ter prometido que fará uma discussão com muito mais propriedade quer de uma parte quer de outra, e o que interessa enquanto Presidente da Câmara, e à sua equipa, é que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

todos aqueles projetos sejam em benefício de cada um dos reguenguenses e em que o retorno desse benefício seja visível na vida de cada um, porque todos precisam de que o que é feito nesta Câmara Municipal tenha retorno efetivo nas suas vidas, no dia-a-dia e na qualidade de vida, não pensando a curto prazo, mas a médio e longo prazo. Referiu, por fim, ser natural que se pense de forma diferente e é salutar que assim seja, por isso irá continuar nesta governação, a olhar para a vida dos reguenguenses e para sua qualidade de vida. -----

----- Finalizou a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que perceber perfeitamente, pois tem exatamente a mesma visão e foi exatamente o mesmo que fez até agora.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir não ter por hábito utilizar o telemóvel durante a reunião, porque como todos têm conhecimento, acontecem duas reuniões em paralelo, as pessoas postam informação e questões nas redes sociais no decurso da mesma reunião de Câmara. Continuou, para deixar uma chamada de atenção, achando ser importante que alguém do Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, tenha em consideração as questões que vão sendo colocadas na página do facebook da Câmara Municipal, no decurso da reunião, porque foi-lhe dado conhecimento de que um município enviou um email relativo a uma questão de uma estrada e que o mesmo não obteve resposta. Prosseguiu, referindo que deveria ser feito esse acompanhamento e haver um registo das questões que vão aparecendo e para as quais, também, é necessário dar resposta, pois não se consegue dar resposta imediata nem acompanhar na hora, mas há quem faça o acompanhamento dessas situações e lhe faça chegar essa informação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que responderá à questão colocada pelo município, e aproveitando, de seguida, para deixar uma nota de que os caminhos rurais são mais um problema no concelho e que, mais uma vez, a máquina está avariada, havendo uma empreitada para recomeçar quando houver dotação financeira, por isso é que os caminhos não estão a ser arrançados com a celeridade que se gostava, mas esse tema será deixado para outra reunião. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e vinte e cinco minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----